

## Município de Afonso Cunha

## DIARIO OFICIAL



## **Poder Executivo**

EDIÇÃO: № 246 AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA N° 015/2023, de 14 de março de 2023.

Dispõe sobre a remoção de servidor público e dá outras providências.

O PRFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA, ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando** que o (a) servidor (a) público não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal, inclusive nos termos do edital de concurso público do certame do qual a servidora objeto concorreu - Nº 001/2009 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009;

Considerando que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

Considerando, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica determinada a remoção da servidora EDILEUZA PEREIRA SAMPAIO - CPF nº. 044.426.983-50, de matrícula nº 110009-1, ocupante de cargo público efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças para que passe a exercer suas funções junto à Secretaria

Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, nos termos do edital de concurso público pelo qual ingressou no serviço público municipal, com carga horária de (40h) semanais, sem prejuízo remuneratório.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **servindo a mesma como carta de apresentação.** 

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. Afonso Cunha/MA, 14 de março de 2023.

> Arquimedes Américo Bacelar Prefeito Municipal